



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T. el. 2741-7878
Segunda - Feira, 13 de Maio de 2019 • Edição 073

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Decreto nº.036/19, de 10 de maio de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 578/18 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.47.00000	00	R\$ 500.000,00	77
0501.041221806.2006	3.3.90.39.00000	00	R\$ 2.000.000,00	468
TOTAL			R\$ 2.500.000,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.90.13.00000	00	R\$ 1.500.000,00	57
TOTAL			R\$ 1.500.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.46.00000	00	R\$ 1.000.000,00	25
TOTAL			R\$ 1.000.000,00	

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra - RJ, em 10 de maio de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

Administração

Flávio Raposo Neves

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 015/2019 - SRP

Processo: 1602/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e execução de serviços de ornamentação com flores, conforme especificações do edital e seus anexos.

Base legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93;

Edital na íntegra: **Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, sala da CPL, de 13h às 17h, diariamente. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Setor de Pregões, em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, endereço de e-mail e telefones para contato, indicação do preposto com nome, nº da carteira de identidade e CPF e mediante entrega de uma resma de papel A4 branco e um CD-RW, onde serão gravados todos os dados referentes ao pregão supramencionado. O edital poderá também ser retirado no endereço eletrônico: <http://www.sjb.rj.gov.br/licitacao>**

Data, hora e local do certame: **24/05/2019, às 10:00 horas, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, na Sala de Reuniões da CPL.**

São João da Barra, 10 de maio de 2019.

Carlos Roberto Maia Nunes

Pregoeiro

Portaria nº. 227/19, de 10 de maio de 2019

CONVOCAR os Candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de São João da Barra para posse, vagas criadas através da Lei 543/2018 e vacâncias das Portarias 745/2018, 801/2018 e 074/2019.

Edital de Convocação para Posse

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º Tornar pública a convocação para a **POSSE** dos candidatos abaixo relacionados, devendo os mesmos se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **15 de maio de 2019, às 15h**, para efetiva posse do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João da Barra.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
39º	1103644	Cristiane Monteiro de Freitas
ENFERMEIRO 24h - 2ª A 6ª		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7º	1117106	Christiano Gonzaga Seixas Garcia
ENFERMEIRO SOCORRISTA SÁB E DOM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	1113828	Janiíla Aparecida Constancio da Silva Barros
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	1126717	Germana Gomes Magalhães

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 10 de maio de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº.228/19, de 10 de maio de 2019

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público da Educação homologado pelo Decreto nº. 014/2015, **RESOLVE:**

Art.1º Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
Professor I - História	7083084	GISELE GOMES ALVES	25/04/2019

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 10 de maio de 2019

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Portaria Nº 0421/2019

Em atenção a solicitação do servidor, **CARLITO GEORGE MARTINS DE OLIVEIRA**, formalizada pelo processo de nº 01247/2019, que trata da Redução de Carga Horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 16/04/2019.

São João da Barra, 10/04/2019

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração



Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO

Pregão: 009/2019

Processo Administrativo: 127/2019

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de São João da Barra/RJ, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Contratada: PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA;

Valor: R\$190.431,00 (Cento e Noventa Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais);

Contratada: VITOR S. FERREIRA E CIA LTDA;

Valor: R\$ 70.170,00 (Setenta Mil, Cento e Setenta Reais);

Contratada: LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

Valor: R\$ 92.871,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais);

Contratada: OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP;

Valor: R\$ 35.588,00 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais);

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

07.01.12.365.1826.2.051.44905200000.04

07.01.12.361.1826.2.052.44905200000.00

07.01.12.366.1826.2.053.44905200000.04

07.01.12.367.1826.2.057.44905200000.00

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Itens Frustrados: 03, 07 e 11.

São João da Barra - RJ, 28 de março de 2019.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Secretário Municipal de Educação e Cultura

